

**ANEXO I****PREÇO MÁXIMO ADMITIDO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 16/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 09/2015**

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UN (RS)	TOTAL (RS)
01	<p><b>Chiller para resfriamento de miúdos conjugado</b> (moela, coração, fígado, patas e pescoço), com as seguintes características mínimas e materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura totalmente construída em aço inox AISI 304;</li><li>- Corpo em chapa de aço inox n.º 14 (espessura 1,98), helicóide, com descarregadores e calha de descida de produto confeccionados em chapa n.º 16 (espessura 1,59 mm);</li><li>- Pés confeccionados em chapa n.º 16 (espessura 1,59 mm), com sapata para regulagem de altura em polipropileno;</li><li>- Proteção do motorreductor confeccionada em chapa n.º 16 (espessura 1,59 mm);</li><li>- Tampas frontais e flange de reforço confeccionados em chapa de espessura 4.0 mm;</li><li>- Eixo central em tubo SCH 10S de 3" (88,9 mm);</li><li>- Motorreductor com eixo vazado e flange, com tração direta no eixo central;</li><li>- Acionamento de todos os chillers através de corrente, engrenagens e motorreductor com eixo maciço;</li><li>- Sistema de controle de nível d'água por ladrão com peneira para evitar perda de produtos;</li><li>- Com tubulação de borbulhamento;</li><li>- Com dimensões mínimas de comprimento total: 1000 mm; passo: 200 mm; e diâmetro: 500 mm.</li></ul>	02	16.500,00	33.000,00



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



## ANEXO II

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2015

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º ...../....., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Credenciante



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 16/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 09/2015

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º ...../....., que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2015

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

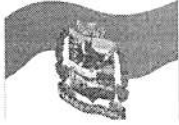
Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n.º .....**/....., acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	Marca	UN (RS)	TOTAL (RS)
1	<b>Chiller para resfriamento de miúdos conjugado</b> (moela, coração, fígado, patas e pescoço), com as seguintes características mínimas e materiais: - Estrutura totalmente construída em aço inox AISI 304; - Corpo em chapa de aço inox n.º 14 (espessura 1,98), helicóide, com descarregadores e calha de descida de produto confeccionados em chapa n.º 16 (espessura 1,59 mm); - Pés confeccionados em chapa n.º 16 (espessura 1,59 mm), com sapata para regulagem de altura em polipropileno; - Proteção do motorreductor confeccionada em chapa n.º 16 (espessura 1,59 mm); - Tampas frontais e flange de reforço confeccionados em chapa de espessura 4.0 mm; - Eixo central em tubo SCH 10S de 3" (88,9 mm); - Motorreductor com eixo vazado e flange, com tração direta no eixo central; - Acionamento de todos os chillers através de corrente, engrenagens e motorreductor com eixo maciço; - Sistema de controle de nível d'água por ladrão com peneira para evitar perda de produtos; - Com tubulação de borbulhamento; - Com dimensões mínimas de comprimento total: 1000 mm; passo: 200 mm; e diâmetro: 500 mm.	02			

Valor total da proposta RS \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

**Obs:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.**



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

**PRAZO DE ENTREGA:** \_\_\_\_\_  
(conforme edital).

**PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:** \_\_\_\_\_

**DATA:**

Carimbo do CNPJ

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA DO  
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2015

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 34, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 34 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_  
data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2015**

Ref.: Procedimento Licitatório n.º .....  
Modalidade Pregão Presencial .....

O signatário da presente, em nome da proponente \_\_\_\_\_, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º ....., supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



**ANEXO VII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2015**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º ....., instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em..... de..... de 2015.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



**ANEXO VIII****PROCESSO LICITATORIO Nº. 16/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2015****MINUTA DE CONTRATO**

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a **empresa**.....

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a Rua Caetano Valões nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade nº 827.405-SC., a seguir denominada Contratante, e a empresa, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo senhor \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, e RG nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº. 16/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 09/2015, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente contrato tem por objetivo a Aquisição de Máquinas e Equipamentos Para Abatedouro Regional de Frangos, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	MARCA	UN (R\$)	TOTAL (R\$)
1	<b>Chiller para resfriamento de miúdos conjugado</b> (moela, coração, fígado, patas e pescoço), com as seguintes características mínimas e materiais: - Estrutura totalmente construída em aço inox AISI 304; - Corpo em chapa de aço inox nº 14 (espessura 1,98), helicóide, com descarregadores e calha de descida de produto confeccionados em chapa nº 16 (espessura 1,59 mm); - Pés confeccionados em chapa nº 16 (espessura 1,59 mm), com sapata para regulagem de altura em polipropileno; - Proteção do motorreductor confeccionada em chapa nº 16 (espessura 1,59 mm); - Tampas frontais e flange de reforço confeccionados em chapa de espessura 4.0 mm;	02			



<ul style="list-style-type: none"><li>- Eixo central em tubo SCH 10S de 3" (88,9 mm);</li><li>- Motorreductor com eixo vazado e flange, com tração direta no eixo central;</li><li>- Acionamento de todos os chillers através de corrente, engrenagens e motorreductor com eixo maciço;</li><li>- Sistema de controle de nível d'água por ladrão com peneira para evitar perda de produtos;</li><li>- Com tubulação de borbulhamento;</li><li>- Com dimensões mínimas de comprimento total: 1000 mm; passo: 200 mm; e diâmetro: 500 mm.</li></ul>				
---	--	--	--	--

O frango caipira ou orgânico é uma importante alternativa de trabalho e renda para as pequenas propriedades, neste processo de industrialização serão criados pelo menos 50 (cinquenta) postos de trabalho fixo.

O prazo de garantia dos equipamentos, deverá ser de no mínimo 01(um) ano, contra defeitos de fabricação.

O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, o qual deverá ser entregue nas dependências da Secretaria da Agricultura da Prefeitura Municipal de Irineópolis, pela empresa vencedora do presente certame.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela entrega do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ .....(.....).

## CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento fica condicionado à entrega do equipamento e respectiva apresentação do documento fiscal, bem como de documentação complementar caso solicitada, ao Município.

3.2. Os pagamentos serão realizados em parcela única, pela Caixa Econômica Federal, diretamente à empresa contratada, em até 60 (sessenta) dias após vistoria in-loco pelos fiscais da Caixa Econômica Federal.

3.3. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.4. Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.5. O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

## CLÁUSULA QUARTA – REGIME DE EXECUÇÃO

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

## CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

- Projeto Atividade 2014 – Manutenção da Secretaria da Agricultura - 4.4.90.00.00.00.00.0100 (84) – Aplicações Diretas.
- Projeto Atividade 2014 – Manutenção da Secretaria da Agricultura - 4.4.90.0000.00.00.00.0255 (85) – Aplicações Diretas.

Recursos próprios e recursos provenientes de Contrato de Repasse nº. 0403.013-73/2012/PAC-MDA-PRONAT/CAIXA, Celebrado entre União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Irineópolis – SC, objetivando a execução de ações de apoio ao desenvolvimento do Setor Agropecuário; e contrapartida do Município.

## CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, consolidada.

## CLÁUSULA SETIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após a emissão e recebimento da respectiva autorização de fornecimento, nas dependências da Secretaria Municipal da Agricultura da Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Paraná nº. 200, Centro, Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

## CLÁUSULA OITAVA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade, será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Agricultura, através do servidor Sr. Francisco Eraldo Konkol, Secretário Municipal da Agricultura.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Caso seja comprovada a incompatibilidade do objeto, a contratante solicitará a substituição dos itens desconformes, ficando a contratada responsável pelo ônus referente às eventuais trocas.

## CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;



9.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

9.3 – Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

9.4 – Aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

9.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

9.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;

9.7 - A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;

9.8 - A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.

9.9 - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

9.10 - Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Pregão Presencial nº. 09/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº. 16/2015, indenizando a Contratada pelos fornecimentos até então realizados.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Presencial n.º 09/2015, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2015, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

## CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

**PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA**, reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2015, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Município de Irineópolis**  
**Juliano Pozzi Pereira**  
Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



Ilma. Sr<sup>a</sup>. Rosani Rodrigues da Silva Mischka  
DD. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Irineópolis – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 16/2015  
Modalidade: Pregão Presencial n.º 09/2015

**PARECER JURÍDICO (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)**

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da LEI 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, destinado ao Registro de Preços para contratação de empresa para “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO REGIONAL DE FRANGOS**”.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 1652/2007.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Ainda, deverão ser providenciadas as publicações dos avisos contendo o resumo do edital, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, em todos meios de comunicação conforme determina a legislação pertinente (Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 1652/2007 - mídia impressa e eletrônica: diários, jornais, internet, etc.).

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

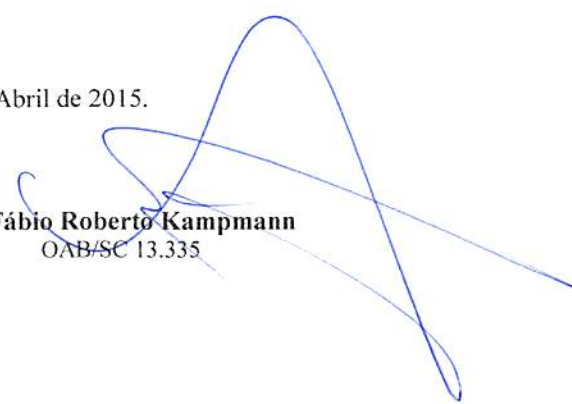
Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Irineópolis (SC), 06 de Abril de 2015.

**Fábio Roberto Kampmann**  
OAB/SC 13.335



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 9/2015 - PR

Processo Administrativo: 16/2015  
Processo de Licitação: 16/2015  
Data do Processo: 06/04/2015



### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 16/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 540/2014, de 01/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/04/2015, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 9/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO REGIONAL DE FRANGOS.**

Irineópolis, 6 de Abril de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Pregoeiro(a)





## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

### 1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 09:00 horas do dia 23/04/2015 até às 09:00 horas do dia 23/04/2015 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

### 2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO REGIONAL DE FRANGOS.

### 3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2,000	UN	Chiller para resfriamento de miúdos conjugado (moela, coração, fígado, patas e pescoço), com as seguintes características mínimas e materiais: - Estrutura totalmente construída em aço inox AISI 304; - Corpo em chapa de aço inox nº 14 (espessura 1,98), helicóide, com descarregadores e calha de descida de produto confeccionados em chapa nº 16 (espessura 1,59 mm); - Pés confeccionados em chapa nº 16 (espessura 1,59 mm), com sapata para regulagem de altura em polipropileno; - Proteção do motorreductor confeccionada em chapa nº 16 (espessura 1,59 mm); - Tampas frontais e flange de reforço confeccionados em chapa de espessura 4.0 mm; - Eixo central em tubo SCH 10S de 3" (88,9 mm); - Motorreductor com eixo vazado e flange, com tração direta no eixo central; - Acionamento de todos os chillers através de corrente, engrenagens e motorreductor com eixo maciço; - Sistema de controle de nível d'água por ladrão com peneira para evitar perda de produtos; - Com tubulação de borbulhamento; - Com dimensões mínimas de comprimento total: 1000 mm; passo: 200 mm; e diâmetro: 500 mm. (01-01-26070)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 07/04/15, até às 16:30 horas do dia 07/04/15.

Irineópolis, 6 de Abril de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 16/2015      Licitação: 9/2015 - PR      Data do Processo: 06/04/2015

2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	07/04/2015	Edital/Justificativa
4	JORNAL A NOTICIA	07/04/2015	Edital/Justificativa
6	MURAL PUBLICO	07/04/2015	Edital/Justificativa
1	IMPRESA NACIONAL	07/04/2015	Edital/Justificativa
3	JORNAL DIARIO DO PLANALTO	07/04/2015	Edital/Justificativa
5	INTERNET	07/04/2015	Edital/Justificativa
7	DOM/SC	07/04/2015	Edital/Justificativa

**PORTARIA Nº. 232/2015 DE 02 DE ABRIL DE 2015.**  
NOMEIA NO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 112 da Lei Complementar nº 018/2005 de 23 de dezembro de 2.005, que dispõe sobre a reorganização e modernização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipumirim, do quadro de pessoal e dá outras providências,

**NOMEIA**

ELI SUELI DOS SANTOS PELIN, sob a Matrícula 2416, com domicílio na Cidade e Município de Ipumirim, Carteira de Identidade nº.37817639 e do CPF 036.704.669-59, nomeado no cargo comissionada de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DIRE - NIVEL - 030, constante do Anexo I-D Secretaria Municipal de Saúde da Lei Complementar 018/2005, com vencimentos previstos no Anexo II, Nível CC-030, da Lei supra mencionada.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzirá efeitos a partir de 02/04/2015.

Ipumirim - SC, 02 de Abril de 2015.

Valdir Zanella

Prefeito de Ipumirim

**PORTARIA Nº. 233/2015 DE 06 DE ABRIL DE 2015.**  
CONCEDE FERIAS A SERVIDOR EFETIVO A PEDIDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 125 da Lei complementar nº 001/2002 de 26 de setembro de 2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências,

**CONCEDE:**

A CLAUDIOMIR CANZI, matrícula 2273-0, férias de 30 dias, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2015 e gozo de 06/04/2015 a 25/04/2015 e, conforme previsto no art. 127, § 1º da Lei Complementar 01/2002, 10 dias convertidos em pecúnia relativo ao período de 26/04/2015 a 05/05/2015.

Revogadas as disposições em contrário a presente portaria produzirá efeitos a partir de 06/04/2015.

Ipumirim - SC, 06 de abril de 2015.

Valdir Zanella

Prefeito de Ipumirim

## Irineópolis

### PREFEITURA

**EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015 - PM**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2015



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de abril de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO REGIONAL DE FRANGOS". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 06 de abril de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 081/2015**

PORTARIA Nº. 081/2015.

CONTRATA SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere os itens VII e IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001 e, amparado no que dispõe a Lei Complementar nº 056/2012 de 10/02/2012, e no Art. 2º, inciso IV e § 1º da Lei Complementar nº. 064/2013, de 26/02/2013,  
RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR FRANÇOIS ARTHUR PEREIRA LOPES DE BRITO, nascido em 07/03/1994, portador do CPF n.º 061.171.889-86, RG. n.º 5.794.210, SSP/SC, para no período de 02/02/2015 a 31/12/2015, exercer as atividades de Professor de Educação Física ACT (40h/sem), conforme aprovação e classificação em Teste Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Irineópolis, Edital n.º 0015/2015, homologado em 26/02/2015 e Contrato de Trabalho Temporário nº 04/2015/SME, para atuar junto Departamento Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 23/02/2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 02 de Março de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 817/2015



CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 651/2015  
Data da Compra: 31/03/2015  
Nr. Contrato:

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 1060)

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA** Código: 10042 Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401 Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002 3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS  
Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 16/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015, PARA "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO REGIONAL DE FRANGOS", NA EDIÇÃO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		146,11	146,11
					<b>Total Geral:</b>	146,11
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	146,11

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 31 de Março de 2015

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br  
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2015 10:57  
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br  
Assunto: Orçamento  
Anexos: ATT00004.dat

Data do orçamento: 6/4/2015



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone: 48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
Endereço PARANÁ  
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina  
Telefone 4736251111  
CNPJ 83102558000105  
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Bairro: CENTRO  
CEP: 89440000

### ORÇAMENTO nº 282195/15

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		6,147	23,77	146,11

Data da publicação.....: 7/4/2015  
Validade da proposta...: 7/4/2015  
Responsável.....: Informações Fornecidas pelo Cliente



**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.





Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de abril de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO REGIONAL DE FRANGOS". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111, e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 06 de abril de 2015  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

J46,33



Data e horário da abertura: 22/04/2015 às 14:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Igará/SC, situado na Praça Pres.

Objeto: aquisição de forma parcelada, através de empresas do ramo perfumaria, de massa asfáltica e emulsão asfáltica, para manutenção de vias públicas urbanas e para execução de reparos necessários em asfalto removido por eventuais rompimentos de redes de água e esgoto de competência da Secretaria de Obras

Informações: Prefeitura Municipal de Igará/SC, situado na Praça Fone/Fax: (49) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Processo nº 120/2015 - Pregão Presencial nº 120/2015

Anna Paula Medeiros Baldassar

Igará - SC, 06 de Abril de 2015

Cod. Mat.: 282349

Itapopolis

MUNICÍPIO DE IMBUÍTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

Tipo: Menor Preço por LOTE visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresas para aquisição de peças, serviços de mão de obra para montagem e serviços de torção da PA CARREGADORA FLAT FR 12M, ANO 1985, do município de Imbuíta, sendo adquirido de forma parcelada, conforme o Edital de Licitação nº 16/2015, LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital, ABERTURA: Prefeitura Municipal, localizada na AV. Bernardino de Andrad, nº 66, Imbuíta/SC, às 09:00h do dia 17/04/2015. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado. Informações: (47) 3557-2419 no Departamento de Licitações. Em 07/04/2015, Antonio Oscar Laurindo - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 282224

Itapopolis

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia de Edifícios

Processo Licitação nº 010/2015 TP, PREF n. 03/2015

Itapopolis

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Processo Licitação nº 74/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para conserto da bomba hidráulica do rolo compactador Caterpillar, a disposição da Secretaria de Transportes desta municipalidade.

Valor: R\$ 37.226,36

Vigência: 180 dias

Itapopolis

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Processo Licitação nº 75/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças, do Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Imbuíta - Irineópolis, 06 de abril de 2015.

Valor: R\$ 3.365,20

Vigência: 180 dias

Itapopolis

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Processo Licitação nº 75/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças, do Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Imbuíta - Irineópolis, 06 de abril de 2015.

Valor: R\$ 3.365,20

Vigência: 180 dias

Itapopolis

Local: Prefeitura Municipal de Itapopolis, situado na Praça Pres.

Objeto: aquisição de forma parcelada, através de empresas do ramo perfumaria, de massa asfáltica e emulsão asfáltica, para manutenção de vias públicas urbanas e para execução de reparos necessários em asfalto removido por eventuais rompimentos de redes de água e esgoto de competência da Secretaria de Obras

Informações: Prefeitura Municipal de Itapopolis, situado na Praça Fone/Fax: (49) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@itapopolis.sc.gov.br

Processo nº 120/2015 - Pregão Presencial nº 120/2015

Itapopolis

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia de Edifícios

Processo Licitação nº 010/2015 TP, PREF n. 03/2015

Itapopolis

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Processo Licitação nº 74/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para conserto da bomba hidráulica do rolo compactador Caterpillar, a disposição da Secretaria de Transportes desta municipalidade.

Valor: R\$ 37.226,36

Vigência: 180 dias

Itapopolis

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Processo Licitação nº 74/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para conserto da bomba hidráulica do rolo compactador Caterpillar, a disposição da Secretaria de Transportes desta municipalidade.

Valor: R\$ 37.226,36

Vigência: 180 dias

Itapopolis

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Processo Licitação nº 75/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças, do Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Imbuíta - Irineópolis, 06 de abril de 2015.

Valor: R\$ 3.365,20

Vigência: 180 dias

Itapopolis

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Processo Licitação nº 75/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças, do Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Imbuíta - Irineópolis, 06 de abril de 2015.

Valor: R\$ 3.365,20

Vigência: 180 dias

Itapopolis

Local: Prefeitura Municipal de Itapopolis, situado na Praça Pres.

Objeto: aquisição de forma parcelada, através de empresas do ramo perfumaria, de massa asfáltica e emulsão asfáltica, para manutenção de vias públicas urbanas e para execução de reparos necessários em asfalto removido por eventuais rompimentos de redes de água e esgoto de competência da Secretaria de Obras

Informações: Prefeitura Municipal de Itapopolis, situado na Praça Fone/Fax: (49) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@itapopolis.sc.gov.br

Processo nº 120/2015 - Pregão Presencial nº 120/2015

Itapopolis

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia de Edifícios

Processo Licitação nº 010/2015 TP, PREF n. 03/2015

Itapopolis

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Processo Licitação nº 74/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para conserto da bomba hidráulica do rolo compactador Caterpillar, a disposição da Secretaria de Transportes desta municipalidade.

Valor: R\$ 37.226,36

Vigência: 180 dias

Itapopolis

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Processo Licitação nº 74/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para conserto da bomba hidráulica do rolo compactador Caterpillar, a disposição da Secretaria de Transportes desta municipalidade.

Valor: R\$ 37.226,36

Vigência: 180 dias

Itapopolis

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Processo Licitação nº 75/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças, do Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Imbuíta - Irineópolis, 06 de abril de 2015.

Valor: R\$ 3.365,20

Vigência: 180 dias

Itapopolis

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Processo Licitação nº 75/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças, do Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Imbuíta - Irineópolis, 06 de abril de 2015.

Valor: R\$ 3.365,20

Vigência: 180 dias

Itapopolis

Local: Prefeitura Municipal de Itapopolis, situado na Praça Pres.

Objeto: aquisição de forma parcelada, através de empresas do ramo perfumaria, de massa asfáltica e emulsão asfáltica, para manutenção de vias públicas urbanas e para execução de reparos necessários em asfalto removido por eventuais rompimentos de redes de água e esgoto de competência da Secretaria de Obras

Informações: Prefeitura Municipal de Itapopolis, situado na Praça Fone/Fax: (49) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@itapopolis.sc.gov.br

Processo nº 120/2015 - Pregão Presencial nº 120/2015

Itapopolis

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia de Edifícios

Processo Licitação nº 010/2015 TP, PREF n. 03/2015

Itapopolis

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Processo Licitação nº 74/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para conserto da bomba hidráulica do rolo compactador Caterpillar, a disposição da Secretaria de Transportes desta municipalidade.

Valor: R\$ 37.226,36

Vigência: 180 dias

Itapopolis

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Processo Licitação nº 74/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para conserto da bomba hidráulica do rolo compactador Caterpillar, a disposição da Secretaria de Transportes desta municipalidade.

Valor: R\$ 37.226,36

Vigência: 180 dias

Itapopolis

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Processo Licitação nº 75/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças, do Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Imbuíta - Irineópolis, 06 de abril de 2015.

Valor: R\$ 3.365,20

Vigência: 180 dias

Itapopolis

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Processo Licitação nº 75/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças, do Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Imbuíta - Irineópolis, 06 de abril de 2015.

Valor: R\$ 3.365,20

Vigência: 180 dias

Itapopolis





STAPLES

*[The following text is extremely faint and illegible due to the crumpled state of the paper. It appears to be a multi-column document with several paragraphs and possibly a table or list structure.]*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 815/2015



CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 650/2015  
Data da Compra: 31/3/2015  
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 1058)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2015, PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ABATEDOURO DE FRANGOS. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2015

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		151,85	151,85
					Total Geral:	151,85
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	151,85

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 31 de Março de 2015

.....  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 06/04/2015 13:23:55  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 3450270  
**Data prevista de publicação:** 07/04/2015  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8000269	EXTRATO DOU - ABAT.rtf	62c61b83467d81fa 96e66a628e339daa	5,00	
Total da matéria			5,00	R\$ 151,85
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 151,85



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 31/03/2015  
Nº do empenho : 1059/15  
Ordinário  
Processo : AF-816/2015

C.N.P.J.: 83.102.558/0001-05  
Município: IRINEOPOLIS



Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA  
Funcional: 20.606.0018 - PROMOCÃO E EXTENSÃO RURAL  
Projeto/Atividade: 2.014 - Manutenção da Secretaria da Agricultura.  
Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00.0100 - Serviços de Comunicação em Geral  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000081

Dotação Inicial: 472.000,00  
Suplementações: 0,00  
Anulações: 60.000,00  
Total (A): 412.000,00

Empenhos anteriores : 235.360,51  
Valor do empenho : 490,28  
Valor Anulado: 0,00  
Total (B) : 235.850,79  
Saldo (A - B) : 176.149,21

CNPJ: 9082 RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.

Endereço: RUA CACADOR, 112

Cidade: JOINVILLE

UF: SC

C.N.P.J.: 92.821.701/0057-64

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 47-3419-2133

Conta Corrente:

Fax: 47-3419-2133

Especificação: 1

REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PROCESSO LICITATORIO 16/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 09/2015, NA EDIÇÃO DO DIA 07/04/2015, NO JORNAL A NOTICIA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ABATEDOURO REGIONAL DE FRANGOS (Licitação Nº : 43/2012-PR)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 490,28

Fica empenhada a importância de 490,28 (quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 19/2015

Número : 43/2012

Data :

Data : 07/01/2013

Data : 01/01/2015

Encarregado do serviço Credor

MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI  
CONTADOR CRC/SC- 0323549/O-7

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável



# EDITAIS

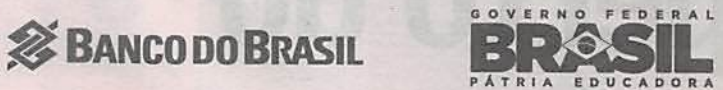
17

ANotícia

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**COMUNICADO - Edital de Licitação n.º 12/2015.**  
 O Sr. Everson Casagrande, comunica a todos os interessados, acerca do processo 12/2015, modalidade de tomada de preço n.º 002/2015, tipo de licitação: menor preço, forma de execução: preço unitário, que tem por objeto a recuperação de 1.020 hidrômetros, os mesmos a serem instalados em novas instalações de água como também na substituição de hidrômetros em função das especificações descritas no anexo I do presente edital. O recebimento dos documentos de documentação e proposta (s) de preço (s) dos interessados, dar-se-á no dia 23 de abril de 2015, às 09:00 horas, na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Rua Exp. Iraci Luchina, n.º 711, bairro Urussanguinha, CEP 88905-446, na cidade de Irineópolis, SC. A abertura dos envelopes dar-se-á às 16h00min do dia 23 de abril de 2015, no mesmo local. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível aos interessados no site da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente, e através do endereço eletrônico [maeararangua.com.br](http://maeararangua.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3263-2266 e através do e-mail: [compras.samae@contato.net](mailto:compras.samae@contato.net). Base Legal: Leis Federais de Licitação decorrentes das Leis nos 8.883, de 08/06/94, 9.032, de 28/04/95, 9.648, de 27/10/99 e demais legislações aplicáveis.  
**EVERSON CASAGRANDE - DIRETOR GERAL DO SAMAE**  
**EX SANDRO PEREIRA BIANCHIN - DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2015**  
 O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de abril de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregoão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO REGIONAL DE FRANGOS". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).  
 Irineópolis, 06 de abril de 2015.  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
 Prefeito Municipal

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2015-FMS.**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.**  
**TIPO: Menor Preço Por Item.**  
 O objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de Preços de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, CAFÉ, AÇÚCAR e outros materiais, no longo de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I e Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços deste edital. REGIMENTO: Decreto Municipal nº 6.737/2009 de 09 de julho de 2009, Decreto Municipal nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:30 hs do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Habilitação. A sessão será suspensa para análise das PROPOSTAS e documentos exigidos, de acordo com o Edital. LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES (Habilitação e Proposta): Até às 13:15 hs do dia 22 de abril de 2015, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Habilitação. VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 337.384,30 (trezentos e trinta e sete mil e trinta e quatro reais e trinta centavos). INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço [www.jaraguadosul.sc.gov.br](http://www.jaraguadosul.sc.gov.br).  
**SERGIO KUCHENBECKER / ADEMAR POSSAMAI**  
 Secretário de Administração / Gestor do Fundo Municipal de Saúde



CNPJ 00.000.000/0001-91  
**BANCO DO BRASIL S.A.**  
**DIRETORIA DE APOIO AOS NEGÓCIOS E OPERAÇÕES**  
**CENOP BRASÍLIA (DF)**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por intermédio da Portaria MF nº 202, de 21 de julho de 2004, Norma de Execução de Dívida MDA/SRA nº 01, de 29 de junho de 2011 e o contrato de financiamento entre este agente financeiro e o(s) mutuário(s) abaixo identificado(s), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICAÇÃO POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, que a não liquidação da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, resultará no encaminhamento de processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, para inscrição em Dívida Ativa da União e tornar passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CadIn.  
 Para realização dos pagamentos devidos, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela operação.

Nome	CPF / CNPJ	Participação	Nº Operação
Adelei Tramontin	687.001.999-15	Mutuário	40/00607-7
Adilson Machado Santana	065.317.709-70	Mutuário	40/00553-4
Agnaldo Pereira	023.708.649-23	Mutuário	40/00605-0
Antonia Borowece	789.863.469-15	Mutuária	21/05009-0
Antonio Borges Mota	051.495.829-48	Sem Coobrigado	40/00015-X
Antonio Paulo De Lima	308.472.300-15	Mutuário	40/00192-X
Antonio Pereira De Matos	534.757.209-49	Sem Coobrigado	40/00601-8
Carla Regina De Souza	003.642.549-47	Sem Coobrigado	40/00637-9
Cleiton Geri Possamai	057.062.769-94	Mutuário	40/01441-X
Demerval Luis Pereira	552.014.909-72	Mutuário	40/00600-X
Denize Campolin Dos Santos	665.134.999-68	Sem Coobrigado	40/00679-4
Dionor Farias	025.696.629-09	Sem Coobrigado	40/00121-0
Edinei Claudinei Da Rocha	065.853.159-01	Sem Coobrigado	40/01293-X
Eliete Borges Resende	055.762.789-33	Sem Coobrigado	40/01290-5
Eliziane De Souza Campo De Oliveira	912.482.309-06	Mutuária	40/00625-5
Eraldo Bitencourt Hilario	062.816.019-47	Sem Coobrigado	40/01824
Eraldo Nelzi Oliveira	000.057.869-08	Mutuário	40/00625-5
Espolito De Jucenei Fernandes Lourenco	622.109.559-04	Mutuário	40/00020-6
Evandro Nervis	010.167.119-99	Mutuário	40/01150-X
Fatima Fernandes Patricio De Souza	015.036.519-59	Sem Coobrigado	40/00617-4
Gonçalo Anibal	908.949.529-00	Sem Coobrigado	20/00093-6
Gonçalo Maciel Gonçalves	591.942.009-04	Sem Coobrigado	40/00001-X
Inacio Jaukoski Pokomaier	077.258.349-82	Sem Coobrigado	40/01903-9
Isolina De Macedo Inacio	887.455.549-00	Sem Coobrigado	40/00738-3
Joelson De Oliveira Pereira	032.448.599-92	Sem Coobrigado	40/01213-1
Jose Candido Lopes	068.583.719-07	Sem Coobrigado	40/00758-8
Josiane Resende Ramos	039.420.789-02	Mutuária	40/00016-8
Jucemir Figueiredo	802.314.469-34	Sem Coobrigado	40/01161-5
Jucilene Caetano Da Silva	018.652.059-07	Sem Coobrigado	40/00593-3
Jurema Oliveira De Souza	026.415.339-10	Sem Coobrigado	40/00599-2
Laudinei Anacleto Rocha	035.835.879-52	Sem Coobrigado	40/01261-1
Luciana Fonseca Menegazzo	044.023.849-82	Mutuária	40/00861-4
Marcelo Luiz Estevam	020.520.348-56	Mutuário	40/00861-4

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2015.**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP.**  
**TIPO: Menor Preço por Item.**  
 O objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de Preços de E.P.I. (equipamentos de proteção individual) e E.P.C (equipamentos de proteção coletiva) no longo de 12 (doze) meses, conforme especificações no ANEXO I do edital. Minuta da Ata de Registro de Preços. REGIMENTO: Lei Federal 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal nº 6.737/2009 de 09 de julho de 2009, Decreto Municipal nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 hs do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Habilitação. A sessão será suspensa para análise das PROPOSTAS, pela equipe Técnica da Secretaria de Administração (obs: Para esta fase não há a presença dos representantes). O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes dar-se-á às 13:30 hs do dia 30 de abril de 2015, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 814.279,20 (oitocentos e dezoito mil e setenta e nove reais e vinte centavos). INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço [www.jaraguadosul.sc.gov.br](http://www.jaraguadosul.sc.gov.br).  
 Jaraguá do Sul (SC), 13 de fevereiro de 2015.  
**SERGIO KUCHENBECKER**  
 Secretário de Administração



CNPJ 00.000.000/0001-91

2 INCLUI

TERÇA-FEIRA - 7/4/2015

FUTEBOL | CATARINENSE 2015

# Cruel mais perto do retorno

Após quase sete meses afastado, o técnico vira opção contra a Chapecoense

**ROELTON MACIEL**

roelton.maciell@an.com.br

Quando olhar para trás e espionar o banco de reservas em algum momento da partida contra a Chapecoense amanhã, na Arena Condá, o técnico

certeza de que os planos de Herói mostram sua capacidade de voltar a um ponto de partida

Como a recusa do técnico extrapola as expectativas iniciais (uma contratação como imprevisível

TERÇA-FEIRA - 7/4/2015

## LICITAÇÕES

Para não balançar a credibilidade da sua

O diretor geral do S de Araranguá/SC, o licitatório nº 12/201 de julgamento: me mesmos serão apli danificados, contor envelopes contend 23 de abril de 201 Esgoto, que fica à de Araranguá/SC. endereço acima d no Setor de Com eletrônico: www.sa 3524-0837 ramal 8.666/93, com as de 27/05/98 e 9.85



**OBJETO:** Consti preços à aquisição E ADOCANTE a constantes no An Lei Federal 10.5 de 2009, Lei 8.6 Somente poderá edital e estivera dezembro de 200 DATA, HORA e l hs do dia 22 de sito na Rua Wal 01-PROPOSTA Contratos. Após pela equipe Téc dos representa HABILITAÇÃO e Licitações e Co sete mil trezent poderá ser obt

Nome	CNPJ / CPF	Participação	Nº Operação
De Dario Pasini	398.559.619-00	Garante	073.700.301
De Jose Devino Volpato	219.823.509-97	Mutuário	

gção da operação.  
vidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela  
realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito  
agosto de 2001.  
prido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de  
nucamos que o crédito inadimplido referente a operação abaixo relacionada foi  
do do Setor Público Federal-CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.  
ara o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não  
do.  
a Nacional-PGFN, tomando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa  
la Nacional-PGFN, tornando o crédito não quitado à Procuradoria-Geral da  
gão deste Edital:  
ção no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da  
PLIDA DE PESA, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização  
essa postal (AR), NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(S) POR OPERAÇÃO  
e 23.07.2004, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação  
to da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da  
o do Brasil S.A. conforme autorização concedida por meio da Portaria do  
DE 24.08.2001.  
IDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP

Nome	CNPJ / CPF	Participação	Nº Operação
Ronaldinho Neizi De Oliveira	743.758.149-34	Mutuário	40/01307-5
Rogério Jose Thalhheimer	540.565.519-87	Sem Coobrigado	40/01091-0
Rosa De Matos Da Silva	065.035.309-94	Sem Coobrigado	40/01691-1
Roseli Homem Mateus	048.308.179-50	Sem Coobrigado	40/00875-4
Rosinei Teixeira Generoso	043.314.819-56	Mutuário	40/00296-9
Vanderleia Silva Sumner	375.518.419-20	Mutuário	40/00791-X
Jose Alcides Pacheco	682.427.279-53	Mutuário	40/00713-8
Juliano Correa Lopes	749.269.779-15	Mutuário	40/00020-6
Mara Sandra Moraes Da Silva	749.269.779-15	Mutuário	40/00020-6
Lourenco	636.844.629-34	Mutuário	40/00791-X
Maria Da Gloria Pavel Pacheco	489.148.510-87	Mutuário	20/50014-9
Claci Antonia Schmitz	489.148.510-87	Mutuário	20/50014-9
Dos Santos	371.825.600-20	Mutuário	20/50014-9
Nelson Alves De Oliveira	000.054.649-60	Sem Coobrigado	40/00637-9
Cesar Vicente dos Santos	705.446.209-25	Sem Coobrigado	40/00617-4
Cleisio de Souza	007.178.729-12	Sem Coobrigado	40/00599-2
Solano Antonio dos Santos Pires	711.829.059-20	Sem Coobrigado	40/00753-7
Darcioni Pereira de Souza	029.491.499-44	Sem Coobrigado	40/01290-5
Landro Diomar Resende	538.515.289-72	Sem Coobrigado	40/01091-0
Salvesto Rocha da Silva	030.930.199-82	Sem Coobrigado	40/00758-8
Luiza Correa Lopes	471.550.789-72	Sem Coobrigado	40/00738-3
Alcebades Mota Inacio	674.593.079-04	Sem Coobrigado	40/00679-4
Salvador Cechniel	659.434.579-68	Sem Coobrigado	40/00632-8
Rogério Vanir Rocha	030.528.409-67	Sem Coobrigado	40/00632-8
Silvana Rocha			

# Publicação Legal



12

2. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
 Kátia Muehlbauer Ostrowski, Oficial Interina  
 Rua Getúlio Vargas nº 527, sala,  
 Telefone: (47) 3622-4057  
 Horário de Funcionamento: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

Sabiam todos que virem o presente EDITAL que, por falta de pagamento, foi apresentado nessa serventia e protocolado o(s) título(s) abaixo relacionado(s), ficando o devedor intimado a partir da publicação deste edital a aceitar ou pagar no título legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto a possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto. A presente publicação se deve ao fato de a pessoa indicada para aceitar, ou pagar ser desconhecida, sua localidade incerta, ignorada ou inacessível, ou for residente ou domiciliada fora da circunscrição geográfica da serventia ou, ainda, porque ninguém se dispôs a receber a intimação no endereço fornecido pelo apresentante, em conformidade com o art. 875, inciso III do CMCG.

Protocolo: 94865 Devedor: DALGALLO E DALGALLO LTDA ME CNPJ: 19.963.638/0001-56  
 Endereço: RUA FRANCISCO DE PAULA PEREIRA nº 584, NADA CONSTA, 89460-000, Canoinhas  
 Credor: HUNY COMERCIO CONFECOES E REPRESENTACOES LTDA E CNPJ: 81.796.005/0001-74  
 Número do Título: 4412/04 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil  
 Apresentação: BANCO DO BRASIL SA, Data Vencimento: 22/03/2015  
 Valor: 963,34  
 Seto de fiscalização pago R\$ 1,55, Microimagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 27,50, condução: R\$ 5,71, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 1.043,20  
 "Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento."

Protocolo: 94840 Devedor: LEONITO DE ASSIS DRANKA CPF: 503.644.139-72  
 Endereço: RUA JOAO TOMASCHIK nº 277, TRICOLINA, 89460.000, CANOINHAS  
 Credor: KLOCKED FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP CNPJ: 05.659.160/0001-60  
 Número do Título: 3101-A Espécie: Duplicata de Venda Mercantil  
 Apresentação: BANCO DO BRASIL SA, Data Vencimento: 17/03/2015  
 Valor: 253,60  
 Seto de fiscalização pago R\$ 1,55, Microimagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 27,50, condução: R\$ 8,28, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 836,03  
 "Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento."

Protocolo: 94815 Devedor: TEREZINHA DE JESUS QUIRINO DOS SANTOS  
 CNPJ: 09.428.102/0001-87  
 Endereço: RUA MAMEO CADOR nº 87, NADA CONSTA, 89460-000, Canoinhas  
 Credor: JORGE MOTER & FILHOS LTDA CNPJ: 82.576.604/0001-45  
 Número do Título: 106487010000 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação  
 Apresentação: BANCO DO BRASIL SA, Data Vencimento: 18/03/2015  
 Valor: 318,92  
 Seto de fiscalização pago R\$ 1,55, Microimagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 42,20, condução: R\$ 8,28, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 146,05  
 "Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento."

Protocolo: 94811 Devedor: UESLEY DE CAMPOS DOS SANTOS  
 CNPJ: 105.805.109-13  
 Endereço: JOAO LADER nº 115, MARCELINO DIAS, 89460-000, CANOINHAS  
 Credor: PAPE MECANICA E AUTO PECAS LTDA - ME CNPJ: 06.210.233/0001-03  
 Número do Título: 6231 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação  
 Apresentação: BANCO DO BRASIL SA, Data Vencimento: 10/03/2015  
 Valor: 117,46  
 Seto de fiscalização pago R\$ 1,55, Microimagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 42,20, condução: R\$ 16,01, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 222,32  
 "Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento."

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE IRINEÓPOLIS



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2015  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de abril de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATE-DURO REGIONAL DE FRANGOS". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111, e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 06 de abril de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA,  
 MUNICÍPIO DE PAPANDUVA,



PROCESSO LICITATÓRIO  
 Nº 026/2015 LEILÃO nº 026/2015

Objeto: Venda de madeira em pé do reflorestamento de espécies exóticas plantadas na área do antigo aterro sanitário da localidade de Floresta, no estado em que se encontram, pela melhor oferta. Tipo: Melhor oferta. Data: 22/04/2015 - 09:00 horas; Local: AUDITÓRIO DA CÂMARA DE VEREADORES Base Legal: Lei 8.666/93 atualizada. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 8:00 às 14:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166, ou através do site [WWW.PAPANDUVA.SC.GOV.BR](http://WWW.PAPANDUVA.SC.GOV.BR). Papanduva, 01 de abril de 2015.

Dario Schicovski  
 Prefeito Municipal.

Parabéns



(47) 36 444



Ao este





STAPLES

Canoinhas (SC), terça-feira.  
7 de abril de 2015

CM K

**SINDILOJAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Sindicato do Comércio Varejista de Canoinhas - SINDILOJAS, com sede na Rua Dr. Tenório Rolando Malucelli, nº 16, Bloco II, Centro - Canoinhas - Santa Catarina, através de seu representante legal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os seus associados residentes nas cidades de Canoinhas, Três Barras, Irineópolis, Itaiópolis, Major Vieira, Monte Carlo, Papanduva e Bela Vista do Toldo, para comparem de "Assembleia Geral Ordinária", a ser realizada no Auditório de sua sede administrativa, no endereço acima citado, no dia 13 de abril de 2015 (segunda-feira) às 19 horas e 30 minutos, para a primeira convocação, e, não havendo quorum, às 20 horas, em segunda convocação, com o número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração estatutária
2. Questões pertinentes a Negociação Coletiva relacionada à Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016;
3. Demais assuntos gerais de interesse da entidade

Canoinhas, 01 de abril de 2015.

**CARLOS ROBERTO BURIGO**  
**PRESIDENTE DO SINDILOJAS**

**gladsonnizer** arquiteto

Projetos Residenciais - Comerciais

41.3346.2088 - 41.9977.1112

gladson.nizer@gmail.com

Curitiba-PR

Canoinhas-SC

**ÁGUA BOA**

**POÇO SEMI ARTESIANO**

Marlon M. Theodorovitz

9955-9699 (fmx)

9115-5689 (wv)

8840-8570 (fz)

9153-5172 (fz)

marlonthedorovitz@hotmail.com

marlonthedorovitz@bol.com.br

Rua: Willibaldo Hoffmann 1189 - Bairro Sossego - Canoinhas SC

São os votos de toda a sua família.  
sempre te abençoe;

Canoinhas, 07 de abril de 2015.  
Kátia Muehlbauer Ostrowski, Oficial Interina



Município de  
**Irineópolis**

Terça-feira

Variação de  
Nebulosidade  
Máx: 19°C  
Min: 9°C

Quarta-feira

Parcialmente  
Nublado  
Máx: 20°C  
Min: 9°C



## TRANSPARÊNCIA

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

### Licitações

Pregão N.º 16/2015

ABERTA

07  
ABR  
2015

**Objeto:** *Aquisição de Equipamentos para o Abatedouro Regional de Frangos.*

- **Entidade:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS*

- **Setor responsável:** *DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES*

- **Local:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS RUA PARANÁ, 200 CEP 89440-000 IRINEÓPOLIS - SC*

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2015

#### 01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria 540/2014, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º 16/2015, na Modalidade Pregão, do tipo **Presencial**, com adjudicação por ITEM, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 9.660/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, no Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Paraná, n.º 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 23 de abril de 2015**, iniciando-se a Sessão Pública no mesmo dia e local.

#### 02 OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a Aquisição de Equipamentos para o Abatedouro Regional de Frangos, de acordo com Memorial Descritivo, conforme abaixo discriminado

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE
01	<p><b>Chiller para resfriamento de miúdos conjugado</b> (moela, coração, fígado, patas e pescoço), com as seguintes características mínimas e materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrutura totalmente construída em aço inox AISI 304;</li> <li>- Corpo em chapa de aço inox n.º 14 (espessura 1,96), helicóide, com descarregadores e calha de descida de produto confeccionados em chapa n.º 16 (espessura 1,59 mm);</li> <li>- Pés confeccionados em chapa n.º 16 (espessura 1,59 mm), com sapata para regulagem de altura em polipropileno;</li> <li>- Proteção do motorreductor confeccionada em chapa n.º 16 (espessura 1,59 mm);</li> <li>- Tampas frontais e flange de reforço confeccionados em chapa de espessura 4,0 mm</li> <li>- Eixo central em tubo SCH 10S de 3" (88,9 mm);</li> <li>- Motorreductor com eixo vazado e flange, com tração direta no eixo central;</li> <li>- Acionamento de todos os chillers através de corrente, engrenagens e motorreductor com eixo maciço;</li> <li>- Sistema de controle de nível d'água por ladrão com peneira para evitar perda de produtos;</li> <li>- Com tubulação de borbulhamento;</li> <li>- Com dimensões mínimas de comprimento total: 1000 mm; passo: 200 mm; e diâmetro: 500 mm;</li> </ul>	02

--	--	--



2.2. O frango capira ou orgânico é uma importante alternativa de trabalho e renda para as pequenas propriedades. neste processo de industrialização serão criados pelo menos 50 (cinquenta) postos de trabalho fixo.

2.3. O prazo de garantia dos equipamentos, deverá ser de no mínimo 01(um) ano, contra defeitos de fabricação.

2.5. Será considerada desclassificada a proposta da proponente que deixar de atender alguma exigência do presente Edital, especialmente aquelas que apresentarem produtos fora das especificações contidas no Edital.

2.6. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, o qual deverá ser entregue nas dependências da Secretaria da Agricultura da Prefeitura Municipal de Irineópolis, pela empresa vencedora do presente certame.

Aprovo o Edital.

De-se-lhe a divulgação prevista na Lei n.º 10.520/02 e 8.666/93.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no DOM – Diário Oficial dos Municípios, DOU – Diário Oficial da União; DOE – Diário Oficial do Estado - Jornal de Circulação Estadual, Jornal Diário do Planalto – jornal de circulação regional, Jornal A Notícia, jornal de circulação Estadual; - afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01 de 11/04/2001) e no site oficial do Município: [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br)

Irineópolis(SC), 06 de abril de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Mais informações

Cronograma

Aquisição de Equipamentos para o Abatedouro Regional de Frangos.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16 - 2015 - EQUIP. ABATEDOURO

DOC [298,0 KB]

**Município de Irineópolis**

Rua Paraná, 200, Centro,  
CEP: 89.440-000  
CNPJ: 03.162.558/0001-05  
Telefone: (47) 3625-1111  
Fax: (47) 3625-1144

**GPM - Gerenciador de Portais Municipais**

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado a RedeCIN - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.



## Ecaanpi Ind. e Com. Ltda

Estrada São Miguel, 760 – Bairro São Miguel – Garibaldi – RS  
CEP: 95720-000 – Caixa Postal 96 – Fone: (54) 3462 – 3937  
Fax: (54) 3462 – 4712 E-mail – [ecaanpi@ecaanpi.com.br](mailto:ecaanpi@ecaanpi.com.br)  
CNPJ: 05.371.297/0001-15 Insc. Estadual 050/0059101  
[www.ecaanpi.com.br](http://www.ecaanpi.com.br) [www.facebook.com/ecaanpi](http://www.facebook.com/ecaanpi)

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2015



DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 09/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

Garibaldi, 23 de Abril de 2015.

Valmor Pilatti  
Diretor

RG: 6034741923 CPF: 469.662.850-72  
Ecaanpi Indústria e Comércio Ltda  
CNPJ: 05.371.297/0001-15  
IE: 050/00591

Municipal de Irineópolis  
FLS. nº 36  
[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 08**  
**E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

VALMOR PILATTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Frederico Dhane, nº 385, Bairro Ferroviário, no município de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95720-000, portador da Cédula de Identidade nº 6034741923-SSP/RS e CPF nº 469.662.850-72; e VOLMIR PILATTI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Independência, s/nº, apto 203, Centro, no município de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95720-000, portador da Cédula de Identidade nº 5055030075-SSP/RS e CPF nº 764.615.720-15; únicos sócios da sociedade que gira sob o nome de ECAANPI LTDA, estabelecida na Estrada São Miguel, nº 760, bairro São Miguel, na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95720-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.371.297/0001-15, e com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43204986805, em sessão de 17/10/2002, e última alteração contratual sob o nº 3102189, em sessão de 06/03/2009, resolvem **alterar e consolidar o contrato social** mediante as condições a seguir enumeradas:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**PRIMEIRA:** A presente sociedade passará seu nome empresarial para **ECAANPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**SEGUNDA:** O objetivo social da empresa passará a ser o de:

- comércio atacadista de produtos em geral; CNAE (46.93-1/00)
- comércio atacadista de materiais de construção; CNAE (46.79-6/99)
- distribuidor de materiais de construção; CNAE (46.79-6/99)
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos em geral; CNAE (46.69-9/99)
- comércio atacadista de mercadorias em geral; CNAE (46.93-1/00)
- comércio atacadista de produtos e insumos agrícolas; CNAE (46.83-4/00)
- distribuidor de produtos e insumos agrícolas; CNAE (46.83-4/00)
- comércio atacadista de agrotóxicos; CNAE (46.83-4/00)
- fabricação de tanques, reservatório metálicos, caldeiras e máquinas em geral; CNAE (25.21-7/00)
- fabricação de máquinas industriais; CNAE (28.69-1/00)
- prestação de serviços de montagens de equipamentos industriais; CNAE (33.21-0/00)
- manutenção e reparação de equipamentos industriais; CNAE (33.14-7/99)
- transporte rodoviário de cargas em geral; CNAE (49.30-2/02)
- construção civil; CNAE (41.20-4/00)
- agropecuária; CNAE (01.51-2/01)
- cultivo de uva; CNAE (01.32-6/00)
- cultivo de laranja. CNAE (01.31-8/00)

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Tabelionato de Notas  
Diana Salvadori Brandelli  
Garibaldi - RS

Tabelionato de Notas  
Diana Salvadori Brandelli  
Garibaldi - RS

Tabelionato de Notas  
Diana Salvadori Brandelli  
Garibaldi - RS  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original do que dou fé.  
Garibaldi, 27 de novembro de 2014  
LUANA FARDO PASQUALINI FURLANETTO - ESCRIVÃO AUTORIZADA  
Selo digital: RS 0.30 - 0234.01.1400004.43228

A301.789  
Tabelionato de Notas  
Diana Salvadori Brandelli  
Av. Rio Branco, 449 - Centro - Garibaldi - RS  
Fone 54 3462.2053 Fax 54 3462.1721  
Cep 95720-000 tabdiana@brturbo.com.br  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por conferir com o original a 11789 apresentado, do que dou fé.  
Garibaldi, 17 de abril de 2015  
LUANA FARDO PASQUALINI FURLANETTO - ESCRIVÃO AUTORIZADA  
Fone: RS 3,60 + Selo digital: RS 0,30 - 0234.01.1400006.31855



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**TERCEIRA:** A presente sociedade gira sob o nome empresarial de **ECAANPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na estrada São Miguel, nº 760, bairro São Miguel, no município de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95720-000.

**QUARTA:** O seu objetivo social é o de:

- comércio atacadista de produtos em geral; CNAE (46.93-1/00)
- comércio atacadista de materiais de construção; CNAE (46.79-6/99)
- distribuidor de materiais de construção; CNAE (46.79-6/99)
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos em geral; CNAE (46.69-9/99)
- comércio atacadista de mercadorias em geral; CNAE (46.93-1/00)
- comércio atacadista de produtos e insumos agrícolas; CNAE (46.83-4/00)
- distribuidor de produtos e insumos agrícolas; CNAE (46.83-4/00)
- comércio atacadista de agrotóxicos; CNAE (46.83-4/00)
- fabricação de tanques, reservatório metálicos, caldeiras e máquinas em geral; CNAE (25.21-7/00)
- fabricação de máquinas industriais; CNAE (28.69-1/00)
- prestação de serviços de montagens de equipamentos industriais; CNAE (33.21-0/00)
- manutenção e reparação de equipamentos industriais; CNAE (33.14-7/99)
- transporte rodoviário de cargas em geral; CNAE (49.30-2/02)
- construção civil; CNAE (41.20-4/00)
- agropecuária; CNAE (01.51-2/01)
- cultivo de uva; CNAE (01.32-6/00)
- cultivo de laranja. CNAE (01.31-8/00)

**QUINTA:** O seu Capital Social é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em (cento e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralmente realizado em moeda corrente nacional, subscrito pelos sócios da seguinte forma:

<u>Sócio</u>	<u>Nº de Quotas</u>	<u>Valor-RS</u>
<b>VALMOR PILATTI</b>	93.450	93.450,00
<b>VOLMIR PILATTI</b>	86.550	86.550,00

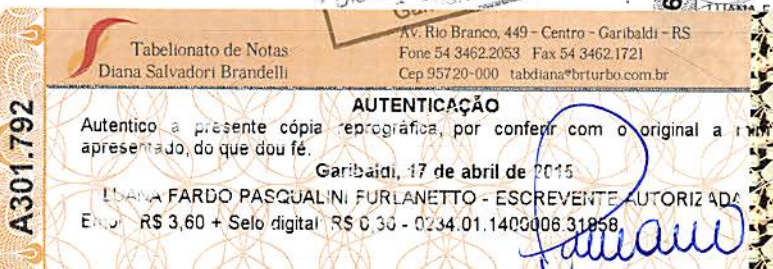
**SEXTA:** A responsabilidade total de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

**SÉTIMA:** A sociedade iniciou suas atividades em 17 de outubro de 2002.

**OITAVA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio VALMOR PILATTI, isoladamente, sendo vedado assinar pela sociedade em fianças, abonos ou avais de favor, ou ainda em atos alheios ao objetivo social da sociedade, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



*[Handwritten signature]*

A301.792



**NONA:** O sócio que desempenhar função na sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de *Pro-labore*, que será sempre estipulada de comum acordo entre os sócios e registrado como despesa na escrituração contábil.

**DÉCIMA:** O prazo de duração da presente sociedade será por tempo Indeterminado.

**DÉCIMA 1ª:** No caso de morte, retirada ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. No entanto, sempre que ocorrer um dos casos, será levantado um balanço geral e o seu resultado apresentado aos interessados. Logo após, poderá ser efetuada uma Alteração Contratual para regularização da situação ou optar pela dissolução da sociedade. No caso de morte de um dos sócios, caberá ao sócio remanescente aceitar ou não a participação de herdeiros ou de terceiros na sociedade.

**DÉCIMA 2ª:** O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar as demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

**DÉCIMA 3ª:** As quotas de Capital são intransferíveis no todo ou em parte a terceiros sem o expresse consentimento de todos os sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:  
I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;  
II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**DÉCIMA 4ª:** Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, na proporção de suas quotas.

**DÉCIMA 5ª:** As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação será definidas nas assembleias de sócios.

**Parágrafo 1º:** A assembleia de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

**Parágrafo 2º:** O administrador deverá entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do administrador.

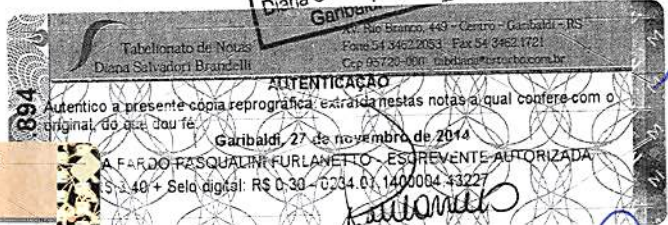
**Parágrafo 3º:** As deliberações serão aprovadas por ¾ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



A301.793



DÉCIMA 6ª: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA 7ª: O administrador VALMOR PILATTI declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA 8ª: O presente instrumento vem consolidar o Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, já citado no preâmbulo do presente instrumento, tornando-os sem efeito.

DÉCIMA 9ª: Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento de Contrato Social serão dirimidas com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, ficando eleito para tanto o FORO da Comarca de Garibaldi (RS).

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Garibaldi (RS), 01 de outubro de 2010.

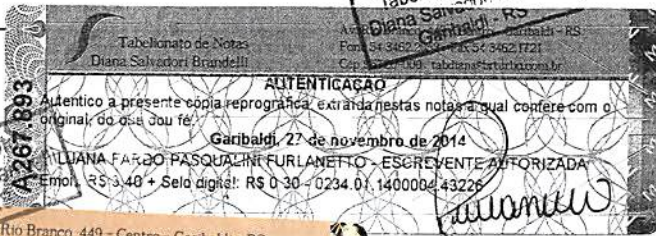
VALMOR PILATTI

VOLMIR PILATTI

TESTEMUNHAS:

Fábio Caetano Orlando  
RG: 5025746935-SSP/RS

Evandro Luiz Magagnin  
RG: 3017609482-SSP/RS



Handwritten blue ink signatures and initials on the right side of the page.





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECAANPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0498680-5	CNPJ 05.371.297/0001.15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/10/2002	Data de Início de Atividade 18/09/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA SÃO MIGUEL, 760, SÃO MIGUEL, GARIBALDI, RS, 95.720-000			
Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS; DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE AGROTÓXICOS; FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIO METÁLICOS, CALDEIRAS E MÁQUINAS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL; CONSTRUÇÃO CIVIL; AGROPECUÁRIA; CULTIVO DE UVA; CULTIVO DE LARANJA."			
Capital Social: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
VALMOR PILATTI 469.662.850-72	R\$ 93.450,00	SOCIO	SOCIO GERENTE
VOLMIR PILATTI 764.615.720-15	R\$ 86.550,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 16/12/2010 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO  Status CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



159083850

PORTO ALEGRE - RS, 05 de Março de 2015 às 10h 43min

\_\_\_\_\_  
 José Tadeu Jacoby  
 SECRETÁRIO-GERAL

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## Consulta Optantes

Data da consulta: 13/04/2015 - 15:09:00

### Identificação do Contribuinte

CNPJ : 05.371.297/0001-15

Nome Empresarial : ECAANPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2011

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar](#)

DESTINATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
A/c: SRA. ANDRESSA  
RUA PARANÁ, 200 – CENTRO  
89440-000 – IRINEÓPOLIS – SC



AR

FC092838

 **SEDEX**

CORREIOS

AR  MP  PESO (kg) **0,385** MANDOU, CHEGOU.

DJ 19200332 6 BR



REMETENTE:  
ECAANPI LTDA  
CAIXA POSTAL 96  
95720-000 – GARIBALDI – RS

5/11/15

~~Handwritten scribbles~~

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Handwritten signature

~~Handwritten scribble~~

Blank orange label

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
FLS. nº 103  
*[Handwritten signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 111.916 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/DEZ/2007

NOME: SEBASTIÃO AFONSO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: FLORISBELO CARDOSO DOS SANTOS  
EUGÊNIA AFONSO DOS SANTOS

NATURALIDADE: REBOUÇAS PR DATA DE NASCIMENTO: 14/OUT/1948

DOC ORIGEM: CERT. CAS. 5697 LV 22-B FL 151  
CART. KOERNER-PORTO UNIÃO SC

CPF: 091.938.719-53

PORTO UNIÃO - SC

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Handwritten signature]*  
Everton Cesar Goncharovski  
Técnico Criminalístico  
Município de Irineópolis - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 23/04/15

*[Handwritten signature]*  
Assinatura

*[Handwritten mark]*



SIMPLES COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME  
 Av. São Sebastião, 555, Jd. Ana Carolina - Piraju/SP  
 CNPJ 10.222.059/0001-88 Insc.Est. 537.090.391.114  
 ESCRITÓRIO: Rua Major Mariano, 867 - Centro - Piraju/SP - CEP 18800-000  
 Fone/Fax: (14) 3351-7233 simples.comercial@hotmail.com



DECLARAÇÃO

SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 10.222.059/0001-88, com o ramo de Comercio atacadista e varejista de artg para escritório, papelaria, moveis, maquinas e equip para uso comercial, equip e supr inform, serv fotocópias e acabamentos gráficos, sediada na Avenida São Sebastião, n.º.555 – Jardim Ana Carolina, Município de Piraju, Estado de São Paulo, neste instrumento devidamente representada por seu contador Sr. FERNANDO MARANHO POZZA, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º. 13.481.862-SSP-SP e inscrito no CPF sob o n.º. 060.083.168/00, declaro, que a empresa acima se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006 do Simples Nacional.

Por ser verdade, Firmo o Presente.

Piraju, 02 de Fevereiro de 2015.

*[Handwritten signature of Fernando Maranhão Pozza]*

FERNANDO MARANHO POZZA  
 CPF: 060.083.168-00  
 CRC: ISP 126742/O-0

*[Handwritten signature of Giovanni Rivadavia Pazzeto Paodone]*

GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAODONE



Tabelião de Notas e de Protocolo de Letras e Títulos de Crédito - SP  
 RAFAEL MERCADANTE JUNIOR - TABELIÃO  
 obedece em documento seu valor econômico, por ser verdade, após fiscalização  
 FERNANDO MARANHO POZZA, GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAODONE  
 em, PIRAJU, 02 de Fevereiro de 2015  
 testemunha do presente  
 CLES JOSÉ STABORTI - ESCRIVENTE  
 por Firms: RA 4,75 - Valido somente com selo de autenticação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2015 às 10:26:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fe8bae1599edb391223f9680a47d3bb50581bd22629f939a61632df1e  
bd2ddb696b35cc35e710279b9c2dedc08e22d726ce195948bfaeeeb706f1e54796f00b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Simples Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

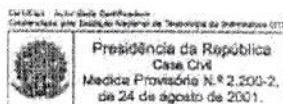
Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2016 às 10:19:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 333799

Código de Controle da Autenticação:

25020302150919010085-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature in blue ink.



SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME  
CNPJ 10.222.059/0001-88 Insc.Est. 537.090.391.114

Av. São Sebastião, 555, Jd. Ana Carolina - Piraju/SP  
Fone/Fax: (14) 3351-7233 simples.comercial@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS – SC  
Att. Comissão de Licitação e Julgamento

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2015

**DECLARAMOS** sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 09/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

Irineópolis/SC, 23 de abril de 2015

SIMPLES COM MAQ E EQPTOS LTDA ME  
Sebastião Afonso dos Santos  
Representante Comercial  
RG nº 111.916  
CPF nº 091.938.719-53





# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA MAX PAPER PAPELARIA LTDA

em parte deste instrumento:

**1) GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 12/09/1983, portador da cédula de identidade RG sob nº 33.795.919-5, expedida em 01/11/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 242.028/46, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

**2) PIERO PAZZETO PAOLONE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 29/03/1990, portador da cédula de identidade RG sob nº 46.144.823-3, expedida em 19/05/2004 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 357.960.618/28, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

**3) MARCIO BERNARDINO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de Piraju, Estado de São Paulo, nascido aos 08/01/1966, portador da cédula de identidade RG sob nº 15.975.769-1, expedida em 19/03/1999 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 068.120.818/09, residente e domiciliado a Rua 13 de Maio, nº 1593 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

As partes acima qualificadas, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

- 1)- A sociedade girará sob a denominação social de **MAX PAPER PAPELARIA LTDA**.
- 2)- A sociedade terá a sua sede social na Avenida Humberto Martignoni, nº 100 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800.000 - município de Piraju - Estado de São Paulo.
- 3)- O objeto social da empresa será no ramo do comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de móveis; comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática; comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comércio atacadista de móveis; comércio varejista e atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; serviços de fotocópias e acabamentos gráficos.
- 4)- O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios:

Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone	-	3.000 quotas no valor de R\$ 3.000,00
Piero Pazzeto Paolone	-	3.000 quotas no valor de R\$ 3.000,00
Marcio Bernardino de Costa	-	4.000 quotas no valor de R\$ 4.000,00
<b>Totalizando</b>	-	<b>10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00</b>

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

**CARTÓRIO AZUL**  
CARTÓRIO AZUL  
BASTOS  
RUE N.º 110  
Cidade de Bastos - SP  
Tel: (19) 3821-1100  
Fax: (19) 3821-1101  
E-mail: cartorio@cartorioazul.com.br  
Cartório de Registro em Imóveis  
Cod. 25021707140942300356-2  
17-07-2014 09:42:33

5)- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6)- As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em todas as condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, ficando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

7)- A sociedade iniciará suas atividades em 2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

8)- A administração da sociedade caberá conjuntamente e isoladamente um do outro, aos sócios Giovanni Rivadavia Pazzeto Paulone, Giovanni Pazzeto Paulone e Marcio Bernardino de Costa, já qualificados anteriormente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9)- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10)- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11)- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursal ou escritório, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

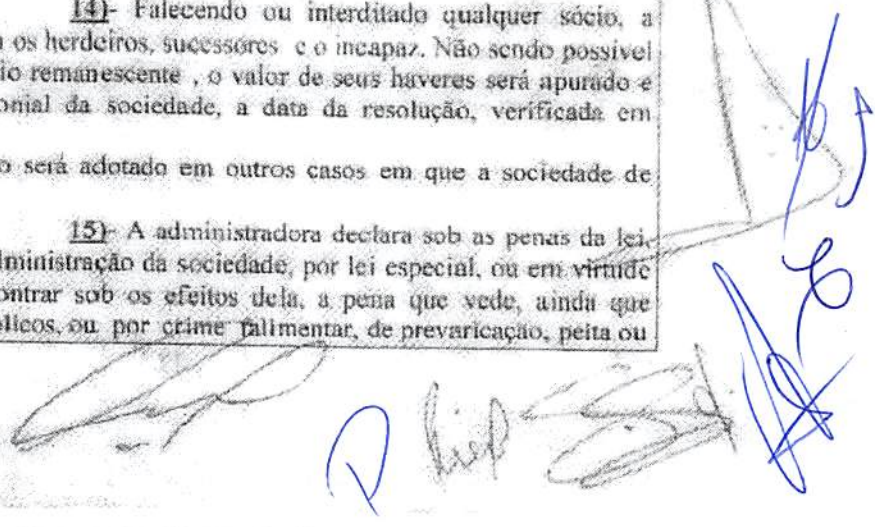
12)- Os sócios poderão, de comum acordo, efetuar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", no valor equivalente a 1,00(um) salário mínimo nacional, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13)- O saldo dos lucros líquidos apurados ou retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados, serão destinados de comum acordo entre os sócios, podendo seu valor divergir do percentual devido sobre o capital social. Nenhum dos cotistas terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

14)- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade de resolver em relação a seu sócio.

15)- A administradora declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou





Cartão de Identificação  
 Nº 17-07-2014 09:42:33  
 Cod. 25021707140942300359-3  
 DESDE 1988  
 AUTENTICADO DIGITAL

contra o crime de concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16) Fica eleito o Foro da comarca de Piraju, deste Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor, no que vai devidamente assinada em todas as vias e folhas e na presença de duas testemunhas brasileiras e maiores, para o que dão ao presente, um só efeito.

Piraju, 10 de julho de 2008.

**GIOVANNI RIYADAVIA PAZZETO PAOLONE**

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 12/09/1983, portador da cédula de identidade RG sob nº 33.795.919-1, expedida em 01/11/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 311.242.028/46, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

**PIERO PAZZETO PAOLONE**

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 29/03/1990, portador da cédula de identidade RG sob nº 46.144.823-1, expedida em 19/05/2004 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 357.960.818/28, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

**MARCIO BERNARDINO DA COSTA**

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de Piraju, Estado de São Paulo, nascido aos 08/01/1966, portador da cédula de identidade RG sob nº 15.975.769-1, expedida em 19/03/1999 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 068.120.818/09, residente e domiciliado a Rua 13 de Março, nº 1593 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

Testemunhas:-

**Fernando Maranhão Pozza**  
 RG nº 13.481.862-SSP-SP  
 CPP nº 060083168-00  
 Brasileiro, casado, contador  
 Rua Carlos de Campos, 510  
 Centro - 18.800-00 - Piraju - SP

**Jusceline Martins de Oliveira Morastico**  
 RG nº 27.003.257-5-SSP-SP  
 CPF nº 265.248.908-92  
 Brasileira, casada, auxiliar de escritório  
 Rua Carlos de Campos, 510  
 Centro - 18.800-000 - Piraju - SP

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and a signature that appears to be 'Jusceline'.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASILIOS**  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
 31 de Outubro de 2014 17:07:20  
 Cod. 25021707140942300359-7  
 17-07-2014 09:42:33

Municipal de Pirajuru - SP  
 FLS. n. 110

SINGULAR

TERMO REGIONAL DE PROCEL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 002 DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**MAX PAPER PAPELARIA LTDA ME**  
 CNPJ Nº 10.222.059/0001-88  
 NIRE Nº 35222042388

JUCESP PROTOCOLO  
 170.204.070/10-7



fazem parte deste instrumento:

1)- **GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 12/09/1983, portador da cédula de identidade RG sob nº 7.919-5, expedida em 01/11/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 311.242.028/46, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Pirajuru, deste Estado de São Paulo.

2)- **PIERO PAZZETO PAOLONE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 29/03/1990, portador da cédula de identidade RG sob nº 46.144.823-3, expedida em 19/05/2004 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 357.930.618/28, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Pirajuru, deste Estado de São Paulo.

As partes acima qualificadas, sendo os únicos sócios da sociedade limitada denominada **Max Paper Papelaria Ltda ME**, constituída por instrumento particular arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35222042388 em sessão do dia 18/07/2008 e alteração contratual 001 registrada sob nº 8.353/09-8 em sessão do dia 28/01/2009, todas da Junta Comercial do Estado de São Paulo e com sede a Avenida São Sebastião, nº 555 - Bairro Jardim Ana Carolina - CEP 18.800.000 no município de Pirajuru, Estado de São Paulo, devidamente inscrita perante o CNPJ sob nº 10.222.059/0001-88, têm entre si, justo e contratado, a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:-

1)- Nesta data, o sócio **PIERO PAZZETO PAOLONE**, já qualificado acima, **RETIRA-SE DA SOCIEDADE**, cedendo parte das suas quotas de capital, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), equivalentes a 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas para o Sr. **GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE** já qualificado acima e partes de suas quotas de capital, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), equivalentes a 100 (cem) quotas para a Sra. **DIVA DURON PAZZETO**, brasileira, viúva, comerciante nascida aos 07/03/1927, inscrita no CPF sob nº 201.970.638/53 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 2.614.852 expedida SSP-SP, residente a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Bairro Centro - CEP 18.800.000 na cidade de Pirajuru, Estado de São Paulo. O sócio demissionário dá quitação referente à cessão e transferência das suas quotas, para nada mais reclamar nesse sentido, seja no presente ou no futuro, autorizando desde já todos os registros e averbações especialmente perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de Pirajuru e demais órgãos públicos que se façam necessários.

*trons*  
*10/10*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



TOMADA DE PREÇOS Nº 01 DE 2014

**Cartão Autenticado**  
Autenticado em 17/07/2014 às 17:07:23  
Cod. 25021707140942300359-8  
17-07-2014 09:42:33

2) O capital social que é de R\$ 10.000,00 (Dez mil), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, continua inalterado, porém, nesta data, em virtude da alteração do quadro societário, passa a ser distribuído:

Antônio Rivadavia Pazzeto Paolone	- 99% -	9.900 quotas no valor de R\$	9.900,00
Auron Pazzeto	- 1% -	100 quotas no valor de R\$	100,00
<hr/>			
	- 100% -	10.000 quotas no valor de R\$	10.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3) A empresa que vinha exercendo as suas atividades de comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de móveis; comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática; comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comércio atacadista de móveis; comércio varejista e atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; serviços de fotocópias e acabamentos gráficos, passa a partir desta data a exercer as seguintes atividades:

- 1.1 - Comércio atacadista e varejista de artigos, móveis, máquinas e equipamentos para escritório;
- 1.2 - Comércio atacadista e varejista de artigos de papelaria;
- 1.3 - Comércio atacadista e varejista de móveis em geral, mobiliário para cabeleireiros e salão de cabeleireiros, loja de móveis novos e usados de qualquer material;
- 1.4 - Comércio atacadista de aparelhos, equipamentos e máquinas para uso agropecuário;
- 1.5 - Comércio atacadista de insumos, produtos e mercadorias com predominância para uso agropecuário;
- 1.6 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para a agricultura, inclusive produtos químicos;
- 1.7 - Comércio atacadista e varejista de medicamentos, remédios e vacinas para uso veterinário;
- 1.8 - Comércio atacadista e varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais, inclusive domésticos;
- 1.9 - Comércio varejista de retroprojetores;
- 1.10 - Comércio atacadista e varejista de equipamentos para tratamento de piscinas, tais como algicidas, fungicidas, cloro e demais produtos químicos, inclusive produtos para instalação de piscinas;
- 1.11 - Comércio atacadista e varejista de forros, divisórias de madeira, santonadas e metálicas;
- 1.12 - Comércio atacadista e varejista de pneus e câmaras para veículos automotores, inclusive tratores agrícolas;
- 1.13 - Comércio atacadista e varejista de toner e cartucho de tinta para impressoras;
- 1.14 - Comércio atacadista e varejista de tintas, vernizes e similares;
- 1.15 - Comércio atacadista e varejista de acessórios e instrumentos musicais;
- 1.16 - Comércio atacadista e varejista de toalhas, copos, talheres, guardanapos e embalagens descartáveis;
- 1.17 - Comércio atacadista e varejista de artigos e produtos de higiene pessoal;
- 1.18 - Comércio atacadista e varejista de artefatos de papel e etiquetas de papel;
- 1.19 - Comércio atacadista e varejista de instrumentos cirúrgicos;
- 1.20 - Comércio atacadista e varejista de aparelhos eletrodomésticos;
- 1.21 - Comércio atacadista e varejista de sapatos, calçados e artigos esportivos e desportivos;
- 1.22 - Comércio atacadista e varejista de brinquedos de qualquer material;
- 1.23 - Comércio atacadista e varejista de produtos para limpeza de veículos e limpeza doméstica;
- 1.24 - Comércio atacadista de máquinas e ferramentas operatrizes, ferramentas manuais e elétricas;
- 1.25 - Comércio varejista de produtos e instrumentos odontológicos;
- 1.26 - Comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e peças e acessórios para equipamentos hospitalares;
- 1.27 - Comércio atacadista de graxa;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



EXCORTADO REGIONAL


  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**
  
 Rua Vinte e Nove de Abril, nº 11 - Centro - Jangadeiros - SC
   
 Cod. 25021707140942300359-9
   
 17-07-2014 09:42:33

- Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso veterinário;
- Comércio atacadista de ar condicionado para residência e uso comercial;
- Comércio atacadista e varejista de caixas de rodas;
- Comércio atacadista de óleos lubrificantes;
- Comércio varejista de equipamentos eletrônicos para uso doméstico;
- Comércio atacadista e varejista de equipamentos de foto, cine e som;
- Comércio atacadista de equipamentos e fitas de ultra-som;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- Comércio atacadista de lubrificantes automotivos, fluidos para freios, óleos lubrificantes industriais;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio varejista e atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, tais como computadores, impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, disquetes, CD-Rom, cartuchos de toner;
- Comércio atacadista de óleos lubrificantes industriais;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, video cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas;
- 1.43- Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas de controle de incêndio, robôs;
- 1.44- Comércio atacadista de livros, jornais e revistas.

4)- A administração da sociedade que vinha sendo exercida em conjunto pelos sócios Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone e Piero Pazzeto Paolone, todos já qualificados acima, passa a partir desta data a ser exercida unicamente pelo sócio Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone, já qualificados acima, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

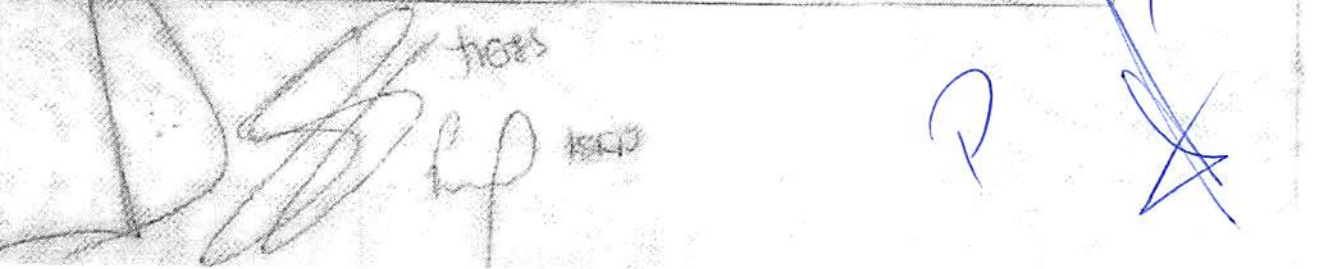
5)- O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6)- As demais cláusulas contratuais não alcançadas nesta alteração continuam vigorando normalmente.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor, no que vai devidamente assinada em todas as suas vias e folhas e na presença de duas testemunhas brasileiras e maiores, para o que dão ao presente, um só efeito.

Piraju, 09 de março de 2010.


  
**GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE**
  
 Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 12/08/1983, portador da cédula de identidade RG sob nº 23.726.919-5, expedida em 01/11/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 311.242.028-46, residência e domicílio a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.300-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.



ESCRITÓRIO REGIONAL DE JUCESP

**CARTÃO AZEVEDO**  
Selo de Garantia em Valor  
DESEDE 1888  
RUE VIZUA - AVENIDA PIAZZA CARLOS  
11000 - CEP 01140-000  
Cód. 250217071409423000599-10  
17-07-2014 09:42:33

*h.p.*

**FERREIRO PAZZETO PAOLONE**

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 29/03/1990, portador da identidade RG sob nº 46.144.823-3, expedida em 19/05/2004 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 357.060.618/28, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Pirajá, Estado de São Paulo.

**DIVA DURON PAZZETO**

Brasileira, viúva, comerciante, nascida aos 07/03/1927, inscrita no CPF sob nº 201.970.638/53 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 2.214.652 expedida SSP-SP, residente a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Bairro Centro - CEP 18.800.000 na cidade de Pirajá, Estado de São Paulo.

Testemunhas:

**Fernando Maranhão Pozza**  
RG nº 13.481.862-SSP-SP  
CPF nº 060.083.105/00  
Brasileiro, casado, contador  
Rua Carlos de Campos, 510  
Centro - 18.800.000 - Pirajá - SP

*Mônica Lara Silveira*  
**Mônica Lara Silveira**  
RG nº 32.293.345-8-SSP-SP  
CPF nº 285.038.745/63  
Brasileira, casada, auxiliar de escritório  
Rua Carlos de Campos, 510  
Centro - 18.800.000 - Pirajá - SP

SECRETARIA DA FAZENDA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NOME DO KATIA REGINA BUENO DE ODDI  
SECRETARIA GERAL  
53.283/10-7  
JUCESP

*P*  
*[Handwritten signature]*